



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.760/0001-82

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº DE/2026.014-FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, incluindo instalação e demais materiais necessários, para atender a necessidade de climatização dos ônibus escolares da rede pública municipal de Trairão/PA.

EMPRESA: T.L TREVISANI PEIXOTO PEGO LTDA

CNPJ: 15.349.420/0001-55

VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

I – RELATÓRIO

Vieram os autos a esta Controladoria Interna para análise e emissão de parecer referente ao Processo Licitatório nº DE/2026.014-FME, Processo Administrativo nº 034/2026, na modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, incluindo instalação e demais materiais necessários, destinados à climatização dos ônibus escolares da rede pública municipal de Trairão/PA.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✚ Memorando da secretaria demandante;
- ✚ Justificativa da contratação;
- ✚ Documento de Solicitação de Demanda;
- ✚ Termo de Referência;
- ✚ Demais documentos pertinentes à instrução processual.

A contratação pretende ocorrer junto à empresa T.L TREVISANI PEIXOTO PEGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.349.420/0001-55, pelo valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

A presente contratação possui como finalidade proporcionar melhores condições de conforto térmico, segurança e bem-estar aos alunos da rede pública municipal durante o transporte escolar realizado no município.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente contratação encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas hipóteses de dispensa de licitação previstas no artigo 75, observando os princípios constitucionais e administrativos aplicáveis à Administração Pública.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.760/0001-82

Nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ressalvados os casos previstos em lei, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

A Lei Federal nº 14.133/2021 admite a contratação direta mediante dispensa de licitação nas hipóteses legalmente previstas, desde que devidamente motivada e instruída com os documentos necessários à demonstração da legalidade, economicidade e interesse público da contratação.

Da análise dos autos, verifica-se a existência de Memorando, Documento de Solicitação de Demanda, Justificativa Administrativa e Termo de Referência, evidenciando a necessidade da contratação para climatização dos ônibus escolares utilizados no transporte dos alunos da rede pública municipal.

Observa-se que a contratação possui relevante interesse público, considerando que a climatização dos veículos escolares contribui diretamente para melhoria das condições de transporte dos estudantes, proporcionando maior conforto, segurança e qualidade no deslocamento diário, especialmente diante das elevadas temperaturas características da região.

A instalação de aparelhos de ar-condicionado nos ônibus escolares demonstra alinhamento aos princípios da eficiência e da dignidade na prestação dos serviços públicos educacionais, visando assegurar melhores condições aos alunos transportados pela rede municipal de ensino.

Verifica-se ainda nos autos despacho do Setor de Contabilidade indicando disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa, vinculada à seguinte dotação orçamentária:

- **Ação:** 12.361.12.1060 – Aquisição de Transporte Escolar;
- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;
- **Fonte de Recursos:** 1.500.1001.

O valor global da contratação, correspondente a R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), encontra-se dentro dos limites legalmente admitidos para contratação direta por dispensa de licitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – ANÁLISE

Da análise dos autos, verifica-se que o processo administrativo apresenta documentação essencial necessária à formalização da contratação direta.

Constata-se a presença de Memorando da secretaria demandante, Documento de Solicitação de Demanda, Justificativa da contratação, Termo de Referência e despacho do Setor de Contabilidade, contendo definição do objeto e demonstração da necessidade administrativa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.760/0001-82

Observa-se que a contratação pretendida visa atender demanda relevante da Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto à melhoria das condições de transporte escolar ofertado aos estudantes da rede pública municipal.

A contratação junto à empresa T.L TREVISANI PEIXOTO PEGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.349.420/0001-55, no valor global de R\$ 63.000,00, encontra-se formalmente apresentada nos autos.

Não foram identificadas, até o presente momento, irregularidades capazes de comprometer a legalidade do procedimento administrativo.

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos do Processo Licitatório nº DE/2026.014-FME, Processo Administrativo nº 034/2026, esta Controladoria Interna manifesta-se FAVORAVELMENTE ao prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação da empresa T.L TREVISANI PEIXOTO PEGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.349.420/0001-55, no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), por entender que o processo encontra-se revestido das formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios que regem a Administração Pública e atendendo ao interesse público.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Trairão/PA, 14 de Maio de 2026.

Debora Sanches Rodrigues
Controladoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Trairão – PA